

	BRANCO								
--	--------	--	--	--	--	--	--	--	--

(*) DN – Dirigente Nacional / DR Dirigente Regional / ND – Não Dirigente

(**) Os dias de trânsito abonados serão excluídos do cálculo de dias acumulados pelo servidor para comparação com os limites permitidos no art. 2º da Portaria RFB nº 631, de 2013.

PORTARIA SRRF02 Nº 202, DE 16 DE ABRIL DE 2019

Designa gestores de contrato.

O **SUPERINTENDENTE DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL DA 2ª REGIÃO FISCAL**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 340 do Regimento Interno da Secretaria da Receita Federal do Brasil, aprovado pela Portaria MF nº 430, de 09 de outubro de 2017, publicada no DOU de 11 de outubro de 2017 e considerando os termos da Dispensa de Licitação SRRF02 Nº 13/2015, contratada – CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARÁ S/A – CNPJ nº 04.895.728/0001-80; cujo objeto é a prestação de serviço essencial, de natureza continuada, de fornecimento de energia elétrica para a DRF/BEL e suas unidades Jurisdicionadas.

RESOLVE:

Art. 1º – Designar WILSON ALVARES DE OLIVEIRA, Analista Tributário da Receita Federal do Brasil, matrícula SIAPECAD nº 00012751 e LUCIANA DE MORAES RODRIGUES, Analista Tributário da Receita Federal do Brasil, matrícula SIAPECAD nº 01302749, para exercerem respectivamente os encargos de gestor titular e gestora substituta da contratação acima mencionada.

Art. 2º – Fica revogada a Portaria SRRF02 Nº 555/2015, de 10/08/2015, publicada no BS Nº 150, de 13/08/2015.

MOACYR MONDARDO JÚNIOR

PORTARIA SRRF02 Nº 203, DE 16 DE ABRIL DE 2019

Designa gestores de contrato.

O **SUPERINTENDENTE DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL DA 2ª REGIÃO FISCAL**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 340 do Regimento Interno da Secretaria da Receita Federal do Brasil, aprovado pela Portaria MF nº 430, de 9 de outubro de 2017, publicada no DOU de 11 de outubro de 2017 e considerando os termos da Dispensa de Licitação SRRF02 Nº 12/2015, contratada – CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARÁ S/A – CNPJ nº 04.895.728/0001-80; cujo objeto é a prestação de serviço essencial, de natureza continuada, de fornecimento de energia elétrica para a DRF/MBA e Agência da Receita Federal do Brasil em Redenção.

RESOLVE:

Art. 1º – Designar WILSON ALVARES DE OLIVEIRA, Analista Tributário da Receita Federal do Brasil, matrícula SIAPECAD nº 00012751 e LUCIANA DE MORAES RODRIGUES, Analista Tributário da Receita Federal do Brasil, matrícula SIAPECAD nº 01302749, para exercerem respectivamente os

encargos de gestor titular e gestora substituta da contratação acima mencionada.

Art. 2º – Fica revogada a Portaria SRRF02 Nº 556/2015, de 10/08/2015, publicada no BS Nº 150, de 13/08/2015.

MOACYR MONDARDO JÚNIOR

PORTARIA SRRF02 Nº 204, DE 16 DE ABRIL DE 2019

Designa gestores de contrato.

O **SUPERINTENDENTE DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL DA 2ª REGIÃO FISCAL**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 340 do Regimento Interno da Secretaria da Receita Federal do Brasil, aprovado pela Portaria MF nº 430, de 9 de outubro de 2017, publicada no DOU de 11 de outubro de 2017 e considerando os termos da Dispensa de Licitação SRRF02 Nº 11/2015, contratada – CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARÁ S/A – CNPJ nº 04.895.728/0001-80; cujo objeto é a prestação de serviço essencial, de natureza continuada, de fornecimento de energia elétrica para a DRF/SAN e suas unidades Jurisdicionadas.

RESOLVE:

Art. 1º – Designar WILSON ALVARES DE OLIVEIRA, Analista Tributário da Receita Federal do Brasil, matrícula SIAPECAD nº 00012751 e LUCIANA DE MORAES RODRIGUES, Analista Tributário da Receita Federal do Brasil, matrícula SIAPECAD nº 01302749, para exercerem respectivamente os encargos de gestor titular e gestora substituta da contratação acima mencionada.

Art. 2º – Fica revogada a Portaria SRRF02 Nº 557/2015, de 10/08/2015, publicada no BS Nº 150, de 13/08/2015.

MOACYR MONDARDO JÚNIOR

PORTARIA SRRF02 Nº 205, DE 16 DE ABRIL DE 2019

Designa gestores de contrato.

O **SUPERINTENDENTE DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL DA 2ª REGIÃO FISCAL**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 340 do Regimento Interno da Secretaria da Receita Federal do Brasil, aprovado pela Portaria MF nº 430, de 9 de outubro de 2017, publicada no DOU de 11 de outubro de 2017 e considerando os termos do CONTRATO ALF/BEL Nº 02/2017 – contratada LG ADMINISTRADORA DE SERVIÇOS EIRELI-EPP, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.427.994/0001-40 – cujo objeto é a prestação de serviço terceirizados de locação de mão de obra (apoio administrativo – copeira e contínuo) para a ALF/BEL.

RESOLVE:

Art. 1º – Designar WILSON ALVARES DE OLIVEIRA, Analista Tributário da Receita Federal do Brasil, matrícula SIAPECAD nº 00012751 e LUCIANA DE MORAES RODRIGUES, Analista Tributário da